

Começam a valer, a partir deste mês (março de 2020), os novos percentuais de contribuição para o Plano de Benefícios II:

Contribuição de Risco: redução do percentual da contribuição de 0,31% para 0,23% do salário de participação.

Contribuição Administrativa: redução do percentual da contribuição de 0,55% para 0,50% do salário de participação. No Plano BD foram mantidas as mesmas taxas do exercício anterior (2019), tanto para os participantes quanto para os assistidos.

Cabe lembrar que os percentuais de contribuição são definidos após avaliação técnica atuarial, com periodicidade mínima anual, realizada por profissional devidamente habilitado - no caso da Faeces, uma empresa de consultoria externa.

Essa avaliação técnica toma por base a massa de participantes, de assistidos e de beneficiários de cada plano, individualmente, sendo admitidas hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, e tem como objetivo principal dimensionar os compromissos do respectivo plano de benefícios e estabelecer seu custeio de forma a manter o seu equilíbrio e a sua solvência.

Fonte: Faeces, em 26.03.2020